



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 040

Seropédica, 09 de Março de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso das suas atribuições legais, Resolve Decretar.

ART. 1º - Fica autorizado o Secretário de Saúde do Município de Seropédica, a assinar documentos referentes ao Programa de Agente Comunitário da Saúde / Programa de Saúde da Família, destinado a este Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
~~PREFEITO~~
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____